



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO  
Em 20/06/23

INDICAÇÃO Nº 243/2023

A PUBLICAR

Em 20/06/23

Presidente

Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Eduardo Honório, prefeito do Município de Goiana, a indicação para a o **Pagamento de Férias dos Servidores Contratados bem como o Gozo da mesma no município de Goiana-PE.** Da presente indicação, dê-se ciência à **Sec. De Saúde Lícia Maciel**, a imprensa falada e escrita do Município de Goiana e do Estado de Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

O servidores contratados do município de Goiana, até a presente data não tem direito ao recebimento, bem como ao gozo de férias.

Sabemos que as férias é um direito trabalhista garantido por lei, os demais servidores já tem esse direito, porém os servidores contratados ainda não.

Na última LDO que foi aprovada já garante um conforto orçamentário considerável para que esse direito seja executado na sua totalidade para todos os servidores contratados.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente indicação, a fim de que o órgão competente, sensível à situação, busque soluções para o caso.

Gabinete do Vereador, em 02 de Fevereiro de 2023.

Ver. Bruno Salsa

maio do Peixe

ALVINA HIRACUNHA DO SOUZA  
ORDENADORIA DE FÉRIAS E GOZOS  
CASA JOSÉ NUNTO DE ABREU

Aprovado em 24/06/23  
Unidade: Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Goiana em 24/06/23

Presidente

PUBLICADO  
Em 20/06/23

Funcionário

Microfilmado